



## GRANDES BAILES DE CARNAVAL 2020

### COLISEU MICAELENSE

#### REGULAMENTO

Os Grandes Bailes de Carnaval 2020 do Coliseu Micaelense realizam-se no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) e 24 de fevereiro (segunda-feira), segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento que agora se enumera:

- 1) Os Bailes iniciam-se pelas 23h00 no *foyer* e zona *lounge* e pelas 24h00 na sala principal, com abertura da porta ao público às 23h00;
- 2) A duração do evento é de 8 horas, terminando a animação musical na sala principal às 07h00;
- 3) **O período oficial de vendas decorre a partir das 13h00, hora local, do dia 10 de dezembro 2019 até ao dia dos eventos, caso não esgote até estas datas. O período de venda é simultâneo na bilheteira local do Coliseu Micaelense, localizada na Rua de Lisboa, s/nº, e na Bilheteira Online ([www.bol.pt](http://www.bol.pt));**
- 4) O preço dos Grandes Bailes de Carnaval 2020, é o seguinte:
  - a) 30.00€ | bilhete individual;
  - b) 180.00€ | mesa de pista para 4 pessoas;
  - c) 300.00€ | mesa de 1º balcão para 6 pessoas;
  - d) 180.00€ | mesa de 2º balcão para 4 pessoas;
  - e) 300.00€ | camarotes centrais para 6 pessoas;
  - f) 300.00€ | camarotes laterais para 6 pessoas.
- 5) Ao adquirir um bilhete individual para os dois bailes, terá um desconto de 5.00€ por bilhete, ficando cada individual a 25.00€. Este desconto está disponível na bilheteira local e na Bilheteira Online. Alertamos que, ao comprar os bilhetes *online*, terá de ser impresso o respetivo bilhete para o baile de sexta-feira ou segunda-feira ou poderá apresentar, o

mesmo, em formato digital no seu *smartphone*. Basta que o código de barras esteja legível<sup>1</sup>;

- 6) Cada interessado poderá **adquirir até 4 bilhetes individuais**, para cada baile, quer na Bilheteira Online quer na bilheteira local;
- 7) O Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de bloquear mesas de 1º balcão e/ou camarotes para os seus patrocinadores oficiais, parceiros e convidados, conforme os acordos institucionais estabelecidos;
- 8) Por forma a facilitar e agilizar a entrada no Coliseu Micaelense, contaremos com 3 portas distintas, devidamente identificadas: a porta principal para a entrada dos portadores de bilhetes de mesa e camarote; e duas portas, na Avenida Roberto Ivens, para os portadores de bilhetes individuais<sup>2</sup>;
- 9) **O Baile destina-se a maiores de 16 anos;**
- 10) É exceção do ponto 9, a entrada de jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, se acompanhados pelos pais ou adultos responsáveis;
- 11) A organização pode solicitar à entrada a identificação do conviva, caso este(a) não reúna as condições mencionadas no ponto 9 e ponto 10, pode impedir a sua entrada no edifício, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 12) **Tratando-se de um baile de gala, é obrigatório os senhores trajarem com smoking convencional e sapatos pretos e as senhoras de vestido de noite ou traje de gala (curto/comprido). É proibida a entrada e permanência no interior do edifício de sapatilhas;**
- 13) O não cumprimento do mencionado no ponto 12 implica a não admissão à sala, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 14) Não são permitidas a utilização de adereços faciais que escondam o rosto do conviva nem adereços pirotécnicos e sonoros;
- 15) **Não é permitida a entrada de farnel aos portadores de bilhete individual.** Haverá serviço de bar durante todo o evento em três espaços distintos: um bar no piso 0; um no *foyer* no piso 1 e um no exterior;
- 16) Apenas os portadores de lugares de mesa e de camarote podem entrar com as tradicionais cestas decoradas para o efeito. Para cada mesa de 4 pessoas apenas é permitida a entrada de 2 cestas, e para cada mesa de 6 pessoas ou camarote, a entrada de 3 cestas;

---

<sup>1</sup> Consultar exemplo no anexo “1”.

<sup>2</sup> Consultar anexo “2”.

- 17) **Reforça-se a informação de que só é permitida a entrada de cestas. A organização recusará a entrada de outros suportes, como *coolers*, sacos, mochilas ou outros meios diferenciadores das tradicionais cestas;**
- 18) O incumprimento do ponto 17 incorre na não admissão ao edifício, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 19) Os bares funcionarão com sistema de reutilização de copos. Na aquisição da bebida é paga uma caução no valor de 2.00€ sobre o valor do copo, que posteriormente é devolvida ao cliente quando o mesmo proceder à devolução do respetivo copo junto do bar<sup>3</sup>;
- 20) **Não é permitida a saída temporária para o exterior, salvo se houver autorização por parte da organização. Em caso de saída não autorizada, não é permitido o regresso ao evento;**
- 21) No palco principal, a animação musical a 21 de fevereiro será assegurada pelas bandas convidadas Oceanus e Stereo Mode, até às 07h00, no *foyer* pelos DJ's convidados El Loco e Matti até às 06h00 e, na zona *lounge* pelos DJ's Kid Jay e Milhafre até às 06h00. No dia 24 de fevereiro, a animação musical será com as bandas convidadas Banda 8 e Blackout, no palco principal até às 07h00, com os DJ's Kid Jay e Matti no *foyer* até às 06h00 e, com os DJ's El Loco e Mr Bridge na zona *lounge* até às 06h00;
- 22) **É expressamente proibido fumar em todo o recinto, incluindo cigarros eletrónicos, de acordo com a Lei nº 37/2007 de 14 de agosto, alterada pela Lei nº 109/2015, de 26 de agosto, e com a Lei nº 63/2017 de 3 de agosto;**
- 23) Os espaços para fumadores são todos no exterior do edifício e estão devidamente identificados;
- 24) Qualquer infração detetada no incumprimento do ponto 22 leva à expulsão imediata do infrator;
- 25) A Direção do Coliseu Micaelense reserva-se ao direito de dar orientações às forças de segurança para retirar das instalações, a qualquer altura, quem possa apresentar comportamento manifestamente desadequado ao bom ambiente do baile;
- 26) **A não conservação do traje nas devidas condições (é obrigatório os senhores permanecerem com o casaco de smoking vestido e com o respetivo laço), beber na pista de dança, danificar voluntariamente equipamentos e/ou decorações e exibir sinais evidentes de embriaguez perturbadora são considerados motivos justificados de expulsão imediata, em nome da segurança e dignidade do baile;**

---

<sup>3</sup> Consultar anexo "3".

- 27) Disponibilizamos serviço de bengaleiro com um custo de 1.00€ por cabide, para 1 casaco. Para este serviço só será aceite pagamento em numerário. O bengaleiro ficará do lado direito do palco principal, devidamente identificado;
- 28) A perda da chave de identificação do cabide tem um custo de 15.00€, estando só disponível em numerário. O retorno do casaco só será possível após o baile, nos escritórios do Coliseu Micaelense, ficando o proprietário do casaco responsável por entrar em contato com os nossos serviços;
- 29) O *photospot* irá ficar localizado no piso 0, na entrada do edifício devidamente identificado, em que o horário de funcionamento é das 23h00 às 01h30;
- 30) Informamos que ao permanecer no *photospot*, está automaticamente a consentir o registo fotográfico, que posteriormente será publicado nas redes sociais do Coliseu Micaelense. Durante todo o baile, estará presente um fotógrafo e operadores de câmara a captar imagens do evento para publicação nas redes sociais e para a elaboração de um vídeo divulgativo. Após a publicação das referidas fotografias e vídeo, caberá sempre ao cidadão informar o Coliseu Micaelense que não pretende a divulgação da sua imagem;
- 31) **A participação no concurso das cestas, não dispensa a leitura do Regulamento do Concurso das Cestas 2020;**
- 32) **Não se aceitam trocas ou devoluções de bilhetes;**
- 33) O Coliseu Micaelense possui Livro de Reclamações;
- 34) O presente regulamento é composto por 5 páginas, incluindo 3 anexos.

## ANEXO 1





## ANEXO 2



## ANEXO 3

Cada vez que reutilizamos o copo, diminuímos a nossa pegada ecológica.

### Como funciona?

- 1. Adquirir o copo**  
Deixe uma caução - em qualquer ponto de venda de senhas - para usar o copo reutilizável.  
O preço praticado é de dois euros (2€) por copo.
- 2. Reutilize o copo**  
Os copos podem ser usados as vezes necessárias e possíveis durante o evento.
  - 2.1. Troque o seu copo**  
Sempre que terminar a sua bebida, poderá trocar, em qualquer bar, o copo pela "senha de copo".
- 3. Ao terminar, devolva o copo**  
No final do evento, devolva o copo ou a "senha de copo" em qualquer ponto de venda de senhas e recupere o valor da caução inicial.

COLISEU MICAELENSE  
1917 - 2005  
SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E  
DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS  
CULTURAIS, SOCIAIS E  
RECREATIVOS, S.A.  
PESSOA COLECTIVA - 512 659 420  
RUA DE LISBOA, S/N

*Helder A. M. Fialho*  
COLISEU MICAELENSE  
1917 - 2005

Hélder Alberto Martins Fialho

(Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense)

Ponta Delgada, 6 de dezembro de 2019